



Projeto de Lei nº 1.256, de 30 de novembro de 2021

Altera a redação do Anexo I da Lei Ordinária nº 6.211 de 02 de março de 2020 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Ordinária nº 6.211 de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargo	Gerente de Serviços de Saúde – CBO 1312-10
Total de Vagas	06 Vagas
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.852,00 – Nível 93 – Padrão 10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2021.

Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa o presente Projeto de Lei, que altera a redação do ANEXO I da Lei Ordinária nº 6.211 de 02 de Março de 2020 e dá outras providências.

Esta propositura busca corrigir uma falha ao projeto original que não previu o enquadramento em faixas na estrutura de cargos e salários da prefeitura. Sem a alteração pretendida a Secretaria de Gestão de Pessoas fica impossibilitada de aplicar a recomposição salarial prevista na Lei ordinária nº 6.507 de 17 de novembro de 2021.

Na referida lei faltou o nível e padrão do salário, que são essenciais para cadastramento do cargo e evolução salarial no sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura.

Ante o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta egrégia Casa Legislativa a fim de debater e aprovar a presente propositura com a máxima urgência possível.

Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal